



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 20 de julho de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 37

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE JULHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: -

1 – O requerido pela servidora **SUELY FERREIRA ALVES**, através do requerimento protocolado sob nº 17282/2017, em 06 de novembro de 2017, e todo o Proc L.P. nº 016/2017-SRH;

2 – O que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

3 - Que a referida servidora já gozou o bloco de 30 (trinta) dias, conforme consta da Portaria nº 216/2017, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedido à servidora, **SUELY FERREIRA ALVES**, RG nº 16.383.750-SSP/SP, lotada no cargo público de **INSPETOR DE ALUNOS**, subordinado à Gerencia de Educação, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **60 (sessenta) dias**, totalizando assim, um bloco de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 24 de julho e término em 21 de setembro de 2018.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos

tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Grama, 13 de julho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 107, DE 19 DE JULHO DE 2018

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA ADRIANA DEZORZI JUNQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora Adriana Dezorzi Junqueira, RG nº 46.624.797-7-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2015, para o emprego público de Professor de Educação Básica, Cód. 23-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificada em **4º lugar**, com 77,50 pontos, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora ADRIANA DEZORZI JUNQUEIRA**, RG nº 46.624.797-7-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, a partir do dia 01 de agosto de 2018, com a carga horária semanal de 30 (trinta)

horas, referência R\$ 1.841,51 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 108, DE 19 DE JULHO DE 2018

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA LAZINHA FATIMA DE OLIVEIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora Lazineha Fatima de Oliveira Lima, RG nº 23.936.092-8-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2015, para o emprego público de Professor de Educação Básica, Cód. 23-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificada em **5º lugar**, com 75,00 pontos, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora LAZINHA FATIMA DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº 23.936.092-8-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, a partir do dia 01 de agosto de 2018, com a carga horária semanal de 30 (trinta) horas, referência R\$ 1.841,51 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE JULHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: -

1) O requerido pela servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA GALLEGO**, através do requerimento protocolado sob nº 16212/2017, em 07/06/2017, e todo o Proc. L.P. nº 006/2017-SRH;

2) O que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama - SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedido á servidora, **MARIA CRISTINA DA SILVA GALLEGO**, RG nº 16.385.747-7-SSP/SP, lotada no cargo/função de **ZELADOR DO MUSEU MUNICIPAL**, Cód **01-E**, subordinado à **Gerência de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura e Turismo**, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, com início em 06 de agosto e término em 03 de novembro de 2018.



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE JULHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pelo servidor **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, através do requerimento protocolado sob o nº 205/03 em 07 de fevereiro de 2003 e todo o Proc. L.P. nº 002/03-SRH;

2) o que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

3) que o referido servidor já gozou o bloco de 30 (trinta e cinco) dias, conforme consta da Portaria nº 056/2003, remanescendo um bloco de 60 (sessenta e cinco) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida ao servidor, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA RG nº 10.568.853-SSP/SP**, lotado no cargo público de **JARDINEIRO**, Cód. 03-E, integrado na Gerência de Esporte e Lazer, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **60 (sessenta) dias**, totalizando assim 90 (noventa) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto,

com início em 06 de agosto e término em 04 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 40/2018

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 08/2018, Processo nº 40/2018, com encerramento no dia 07/08/2018, às 14:30 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e operação do sistema de iluminação das vias públicas, conforme Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Mais informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0**19) 3646-9951 ou 3646-9992, ou pelos e-mail's.:

licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 20 de Julho de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 42/2018

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Concorrência 02/2018, Processo nº 42/2018, com encerramento no dia 21/08/2018, às 09:00 horas, tendo como objetivo a outorga de permissão de uso



para exploração do Núcleo de Bocha e Malha Vice-Prefeito “João Baptista Melchiori”, localizado na Rua Padre Vitor Padula, n.º 2 – Jardim São Judas Tadeu.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0**19) 3646-9951 ou 3646-9992, ou pelos e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 20 de Julho de 2018

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 39/2018

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 24/2018, Processo n.º 39/2018, com encerramento no dia 03/08/2018, às 09:00 horas, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sistemas de Informações (Internet e telefonia), conforme Termo de Referência (Anexo I), de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas neste edital.

Mais informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0**19) 3646-9951 ou 3646-9992, ou pelos e-mail's.: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 20 de Julho de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

